



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 18 de junho de 2025.

01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6.58/2023

PROTOCOLO EMDEC.2023.00005942-05

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e **GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI**, inscrita no CPF sob nº 657.567.548-49, situado na Alameda Europa, 325 – Lote 27 Letra B – Condomínio Atibaia Park II - Atibaia/SP – CEP: 12.953-032, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente CREDENCIADO, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24/09/2025, o prazo do termo de credenciamento nº. 6.58/2023, com vigência até 23/09/2027.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Thais Faria Ramos da Costa

Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente – EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente – EMDEC S/A

George Henrique Ribeiro Benozzati

CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

Cristina A. Ventura
Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Termo de Credenciamento nº 6.58/2023 - PROTOCOLO EMDEC.2024.00005259-12

Da Vigência: 12 (doze) meses de: 24/09/2024 a 23/09/2025

Aditamento 001 – Prazo 24 (vinte e quatro) meses

Período: 24/09/2025 a 23/09/2027

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 18/06/2025, às 16:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 23/06/2025, às 11:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 24/06/2025, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 26/06/2025, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15178628** e o código CRC **4A617AF8**.